



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.885, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

*Concede a Medalha de Honra ao Mérito “Álvaro Lins”, prevista no Decreto nº 137/1997, ao Sr. Marcos Venicio Lopes De Souza e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Álvaro Lins”, instituída pelo Decreto nº 137, de 15 de abril de 1997, ao Sr. **Marcos Venicio Lopes De Souza**, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru na área da cultura.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 19 de setembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino